PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

LEI Nº 6.246/2018

Denomina Vereador Francisco Júnior (Chiquinho do Gás) o *hall* de entrada da sede da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado Vereador Francisco Júnior (Chiquinho do Gás) o *hall* de entrada da sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, localizada na avenida Presidente Vargas, nº 1935, bairro Senador Valadares, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de setembro de 2018.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal